

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PL 6826/10 – ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

(Audiência Pública)  
**REQUERIMENTO Nº                   , de 2011**  
**(Do Sr. Carlos Zarattini)**

Solicita seja convidado o Senhor Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP a comparecer a esta comissão para expor sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, na audiência pública a realizar-se na cidade de São Paulo - SP.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se no dia 17 de novembro/2011, na cidade de São Paulo – SP, o Senhor Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, para expor sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

**JUSTIFICAÇÃO**

O conhecimento e a experiência do convidado com certeza vão trazer elevada contribuição ao processo de elaboração e de aperfeiçoamento de uma legislação mais rigorosa para a punição não somente das pessoas físicas, mas também da outra ponta do processo de corrupção, as empresas corruptoras, a exemplo do que ocorre nas democracias mais avançadas.

Sala da Comissão, em                    de                    2011.

**CARLOS ZARATTINI**  
**Deputado Federal – PT/SP**